



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

CNPJ: 02.908.122/0001-06

PORTARIA Nº 027/2025

DISPÕE SOBRE O FERIADO DO DIA DO TRABALHADOR E O PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO DOMINGOS – GO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO DOMINGOS – GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o dia **1º de maio** é feriado nacional em comemoração ao **Dia do Trabalhador**, conforme previsto no art. 1º da Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a economicidade no funcionamento do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de organização prévia das atividades internas e externas da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar **feriado** no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores no dia **1º de maio de 2025 (quinta-feira)**, em razão da celebração do **Dia do Trabalhador**.

Art. 2º - Declarar **ponto facultativo** o expediente da **sexta-feira (02 de maio de 2025)**, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais, que deverão manter funcionamento por escala definida pela Presidência, se houver necessidade, através do telefone institucional (62)99910-1854.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Domingos – GO, 29 de abril de 2025.


Yuster de Moura Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins que o presente ato foi afixado no "placard" da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, para publicação, a fim de que surta os efeitos legais.
São Domingos-GO, 30/04/2025
